

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO ADITIVO DISPENSA Nº 070302/2025

A Câmara de Lucrécia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.700.235/0001-40, com sede na Rua dos Poderes, representado por Romulo Soares Vieira Liberato, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 942.601.094-72, com sede na Av. Luiz Solano s/n - Centro - Lucrécia/RN, representada por ANTONIA MARIA DA SILVA, já qualificado no processo inicial, determinaram por meio deste, alterar o prazo do processo de dispensa, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NOS SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA OS SETORES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo do Aditivo com objetivo de acréscimo de prazo em 10 (dez) meses do processo de dispensa, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

CLAÚSULA TERÇA - DO PRAZO

O presente aditivo tem como objetivo alterar a o prazo da dispensa indo sua vigência de 01/03/2026 até 31/12/2026.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do processo a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LUCRÉCIA - RN, 27 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Lucrécia
MARIA DA SILVA
CNPJ 10.700.235/0001-40
942.601.094-72

ANTONIA
CPF:

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 35341575